



# Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

## EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 AO PROJETO DE LEI N.º 32/2019 DO PODER EXECUTIVO

Modifica o artigo 34º, do Projeto de Lei n.º 34/2019 de autoria do Poder Executivo, que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 34.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto créditos adicionais suplementares aos Orçamentos da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais até o limite de 10% (dez por cento) do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no § 1.º do artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 1964.

Sala de Reunião da Comissão de Justiça e Redação, Mangueirinha,  
17 de setembro de 2019.

  
Vanderley Dorini  
Relator

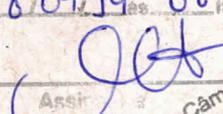
  
Joares Sartori  
Presidente

  
Darci Prusch  
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

18/09/19 às 08h 12 min

Assr

  
Câmara De Mangueirinha  
PROTOCOLO